

Para prosseguimento da análise do processo supracitado apresentar, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Esclarecer se a árvore para a qual é solicitada a Autorização Ambiental para corte corresponde à árvore 198, caracterizada no Laudo de Caracterização de Vegetação e localizada na Planta Urbanística Ambiental, apresentados no âmbito do processo 2020000559, relativo ao empreendimento imobiliário em fase de licenciamento ambiental no imóvel em questão.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)  
Campinas, 20 de março de 2023  
**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**  
BIÓLOGA

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONVOCAÇÃO

Protocolo nº: 2022/11/2643

**Interessado:** Marlene Fátima Barbieri Ribeiro Neves e Outras

**Assunto:** Aprovação Levantamento Planialtimétrico

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, para correções e complementações do Levantamento Planialtimétrico, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento da deliberação. O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo e-mail: [celso.ribeiro@campinas.sp.gov.br](mailto:celso.ribeiro@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 20 de março de 2023  
**CELSO R. FREITAS JR**  
Engenheiro Sanitarista Matrícula: 65386-1 CPEA ? SVDS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMPREV Nº 45/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2023.00000397-16 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

#### RESOLVE

Conceder ao Sr **José dos Santos**, CPF nº724105908-53, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Lia Mara Florêncio dos Santos**, falecida em **23/11/2022**, servidora **aposentada** do CAMPREV desde **01/08/2015** no cargo de **Ag. Suporte Técnico**, inscrito no PIS/PASEP nº1.070.945.437-3, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23/11/2022**.

Campinas, 17 de março de 2022  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022 - VÁRIOS CARGOS

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a Fundação Unesp, no uso de suas atribuições legais- **DIVULGAM** os gabaritos das provas objetivas realizadas em 19 de março de 2023.

1. O candidato poderá recorrer dos gabaritos divulgados por meio deste Edital protocolando recurso no período das **10 horas de 22 de março de 2023 às 23h59min de 23 de março de 2023**, pelo site [www.unesp.com.br](http://www.unesp.com.br), na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

2. Gabaritos

001. PROVA OBJETIVA  
AGENTE ADMINISTRATIVO

1 - D	2 - B	3 - A	4 - E	5 - B	6 - C	7 - B	8 - A	9 - B	10 - C
11 - E	12 - A	13 - A	14 - C	15 - C	16 - E	17 - C	18 - C	19 - B	20 - E
21 - D	22 - D	23 - E	24 - D	25 - B	26 - C	27 - B	28 - B	29 - E	30 - C
31 - B	32 - A	33 - A	34 - D	35 - A	36 - E	37 - D	38 - E	39 - B	40 - D
41 - A	42 - C	43 - B	44 - D	45 - E	46 - C	47 - A	48 - E	49 - C	50 - B

002. PROVA OBJETIVA  
ASSISTENTE SOCIAL

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - B	7 - C	8 - D	9 - E	10 - A
11 - B	12 - B	13 - E	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - D
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - E	30 - D
31 - A	32 - C	33 - B	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - B	40 - C
41 - A	42 - E	43 - C	44 - D	45 - B	46 - E	47 - A	48 - C	49 - D	50 - B

003. PROVA OBJETIVA  
CONTADOR

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - B	7 - C	8 - D	9 - E	10 - A
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

11 - B	12 - B	13 - E	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - D
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - B	26 - E	27 - B	28 - B	29 - E	30 - E
31 - B	32 - C	33 - D	34 - B	35 - C	36 - C	37 - B	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - D	43 - D	44 - D	45 - B	46 - D	47 - C	48 - E	49 - B	50 - E

004. PROVA OBJETIVA  
ECONOMISTA

1 - D	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - B	7 - C	8 - D	9 - E	10 - A
11 - B	12 - B	13 - E	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - D
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - B	26 - B	27 - C	28 - E	29 - A	30 - D
31 - B	32 - D	33 - E	34 - A	35 - C	36 - C	37 - A	38 - E	39 - D	40 - B
41 - B	42 - C	43 - D	44 - E	45 - A	46 - B	47 - E	48 - C	49 - A	50 - D

005. PROVA OBJETIVA  
PROCURADOR

1 - C	2 - C	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - B	8 - A	9 - E	10 - D
11 - C	12 - A	13 - E	14 - D	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - A	20 - B
21 - E	22 - C	23 - C	24 - D	25 - A	26 - B	27 - B	28 - D	29 - E	30 - A
31 - E	32 - A	33 - E	34 - C	35 - D	36 - A	37 - E	38 - B	39 - B	40 - C
41 - E	42 - A	43 - A	44 - B	45 - D	46 - E	47 - B	48 - D	49 - B	50 - A

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campinas, 20 de março de 2023  
**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE CREDENCIAMENTO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica a republicação do Credenciamento nº 002/2022, protocolo SEI EMDEC.2022.00001469-71, referente ao **credenciamento para prestação de serviços de remoção de veículos e animais de grande porte no município de Campinas/SP**. O Novo Edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC no endereço [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clique no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"), ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). As inscrições e entrega da documentação exigida se dará em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Em: 20/03/2023.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAI

Protocolo nº 2022/389-06

Fica NOTIFICADA a empresa SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS, CNPJ: 18.975.589/0001-09, End.: Av. Vereador Dr. José Marques Penteado, nº 1.884, Iperó-SP, CEP 18.560-000, que foi aberto o Procedimento para Apuração de Irregularidade - PAI, sendo determinado o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, a partir desta Publicação ou do recebimento da Notificação via Correios, que deverá ser protocolado diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

Campinas, 20 de março de 2023

**SABRINA KELLY BATISTA MARTINS**  
Diretora do Departamento Técnico Científico

### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### PORTARIA Nº 19/2023

*O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Designo, para o período de **23 de março de 2023 a 06 de abril de 2023**, o servidor **ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 109-0, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular **HENRIQUE MILHINA MOREIRA** matrícula 166-0.

**Art. 2º.** A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2023.

Campinas, 20 de março de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023  
PROCESSO Nº HMMG.2022.00002087-55**

**OBJETO:** Registro de Preços de material de laboratório (insumos e reagentes). Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

**1)** Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 02, 04, 05, 09, 12, 15, 17, 18 e 20 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

**2)** **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 033/2023 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

**-Bio ScieIndústria e Comércio Ltda.** para os itens 01 (R\$ 42,00) e 22 (R\$ 29,00);